



Portaria nº 454 /2015-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência de Presidente do Conselho de Procuradores, atribuição prevista no art. 5º, XV, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

RESOLVE:

I- Tornar pública a abertura do prazo de requerimento para concorrer à formação da lista triíplice para escolha do Procurador Corregedor-Geral.

II- Os interessados deverão protocolizar o requerimento de inscrição no Protocolo Setorial desta PGE, no período de 10 de julho de 2015 a 12 de agosto de 2015, no horário de expediente, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

III- Serão publicados, no dia 13 de agosto de 2015, os nomes dos Procuradores inscritos.

IV- O Conselho de Procuradores votará a lista triíplice na sessão ordinária do dia 19 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 09 de julho de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado  
Presidente do Conselho de Procuradores